



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – CMDHC NOVO CRONOGRAMA

*“Dispõe sobre retificação ao Edital de convocação n.
01/2025 – CMDHC.”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC de Senador Canedo, Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 2.851 de 26 de junho de 2024,

CONSIDERANDO que o prazo de inscrições para a Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Senador Canedo – CMDHC, Gestão 2025/2027, se encerrou no dia 21/03/2025 e a adesão não ter sido suficiente para o prosseguimento do pleito.

TORNA PÚBLICO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1. Fica PRORROGADO o prazo para as entidades da sociedade civil apresentarem pedido de habilitação/inscrição, **para até o dia 07/04/2025.**

1.1 Para os devidos fins, ficam alteradas as datas constantes no cronograma do Edital de Convocação Nº 01/2025, que adotará o novo cronograma, que segue anexo a este Ato Oficial.

RETIFICAÇÃO

2. Fica RETIFICADO o seguinte item do Edital de Convocação da Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC, Gestão 2025/2027:

Onde lê-se:

“3.3 No ato da inscrição, o responsável pela instituição deverá fazer o cadastro (conforme anexos II a V) indicando 01 candidato com direito a voz e voto, sendo que cada candidato terá direito a votar em **sete (7)** entidades/instituições que estejam inscritas para esta finalidade, conforme a disponibilidade de vagas descrita no item 3.2 deste Edital.”

Leia se:

3.3 No ato da inscrição, o responsável pela instituição deverá fazer o cadastro (conforme anexos II a V) indicando 01 candidato com direito a voz e voto, sendo que cada candidato terá direito a votar em **TREZE (13)** entidades/instituições que estejam inscritas para esta finalidade, conforme a disponibilidade de vagas descrita no item 3.2 deste Edital.”



ANEXO ÚNICO

NOVO CRONOGRAMA

18/02/2025	Publicação do Edital de Chamamento nº 01/2025-CMDHC no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ .
19/02/2025 a 07/04/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação/inscrição juntamente com a documentação exigida nesta Portaria, perante a Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município ou no e-mail assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br .
09/04/2025	Publicação da relação das Entidades/Instituições e/ou Organizações da Sociedade Civil habilitadas ou não, no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural da Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
09/04/2025 a 11/04/2025	Prazo para ingressar com recurso junto à Coordenação da Assembleia Eletiva.
15/04/2025	Publicação do Resultado das Entidades/Instituições habilitadas a participar da Assembleia Eletiva no sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo https://www.senadorcanedo.go.gov.br/ e no mural da Gerência de Apoio aos Conselhos Municipais, sito à Rua 11 Q.09 Área 01 – Conjunto Uirapuru, neste município.
25/04/2025	Assembleia Eletiva, às 09h.
29/04/2025	Publicação do resultado da Assembleia Eletiva dos representantes da Sociedade Civil no CMDHC.
20/05/2025	Posse dos membros do CMDHC para Gestão 2025/2027. (horário e local a definir)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.

SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5039-A814-1A60-32D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF 844.XXX.XXX-49) em 25/03/2025 17:37:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/03/2025 às 17:37 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/5039-A814-1A60-32D2>